DECRETO N. 2.927/PMMA/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ELIAS VIEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 877.160 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 840.562.582-87, residente e domiciliado, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a função de **PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições constantes no Art. 6º, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Parágrafo Único - A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. **ELIAS VIEIRA AMORIM,** Presidente da Superintendência de Licitação - SUPEL e os membros abaixo:

- VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS , brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.169SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 830.114.472-68, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- **ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG nº. 634.277 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 603.851.622-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.899/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 11 de junho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192